

PORTARIA Nº 194/2019

(DOC TCE-MT de 25.10.2019)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando o cancelamento do usufruto das férias do servidor João Norberto de Barros Mayer,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 185, de 30.09.2019, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 03 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de outubro de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente